



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 618/2018

Data 17.04.18

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
355-7/1	Francisco Garcia	819.760.209-30	Sec. Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - Abril - 2018

Jornal Diário Oficial

Página 222

Edição 147

Ass. Responsável 